



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Previdência

***Ata da 1ª Reunião da Comissão  
de Assessoramento do Comitê  
Gestor Provisório do Sistema de  
Compensação Previdenciária***

Brasília-DF

## ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 15h00, teve início a 1ª reunião dos membros da Comissão de Assessoramento do Comitê Gestor Provisório do Sistema de Compensação Previdenciária, através de videoconferência. Participaram os seguintes: Leonardo da Silva Motta (SPREV); Laura Schwerz (SPREV); Teomair Correia de Oliveira (MP); Viviane Cintra Theodoro de Freitas (SP); Rafael Forneck Bahiense Gomes (PR); Valdirene Rossetto (GO); Antônio Renato Marrone (Porto Alegre); Luciana Eidt (Porto Alegre); Ana Paula de Carli Gonçalves (Porto Alegre); Vinícius Lopes (Dataprev) e Daniele Miguel da Costa (SPREV). A referida reunião teve como pauta os seguintes pontos: 1) Apresentação dos membros; 2) Definição do escopo de trabalho da Comissão; 3) Elaboração de uma agenda de reuniões para a Comissão; 4) Início do Projeto Piloto da Compensação entre os RPPS; 5) Outros assuntos. A reunião foi coordenada pelo Sr. Leonardo da Silva Motta (Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal - SRPPS/SPREV) que na oportunidade agradeceu a presença de todos e justificou a ausência do Sr. Antônio Mário Carneiro Pereira (ABIPEM) e da Sra. Hellen de Oliveira Cruz Costa (Salvador). Após, solicitou que cada membro se apresentasse. Em seguida, com objetivo de nivelar todos os membros, fez um breve relato sobre o que é o CONAPREV, bem como sobre as atividades desenvolvidas pelo grupo de trabalho Compensação Previdenciária – COMPREV. Na oportunidade informou sobre a criação do Comitê Gestor, bem como da Comissão de Assessoramento. Dito isto informou que o papel da Comissão é de estabelecer como que o sistema se comportará e quais são as regras que serão trazidas para o sistema, ou seja, apresentar a proposta ao Comitê Gestor para validação. Em seguida informou que as reuniões continuariam sendo realizadas através de videoconferência e caso houvesse necessidade se faria presencial. Assim sendo se definiu que as videoconferências seriam realizadas quinzenalmente, sempre às quintas-feiras, das 09h00 às 12h00, ficando já definida que a próxima acontecerá em 26 de julho. Posto isto, informou que finalizado o grupo de trabalho COMPREV ficaram algumas atribuições para providências da Comissão, inclusive consta no decreto, no § 2º do Art. 8º que diz que: *o CGCOMP disciplinará a metodologia de apuração da renda mensal inicial em situações nas quais o RPPS de origem não possua informações funcionais ou contributivas individualizadas à época da desvinculação do servidor.* A Sra. Laura Schwerz informou que será necessário fazer uma regra de onde buscar as informações seja através do CNIS ou de outro sistema, mas o que se sabe é que a grande maioria dos Regimes Próprios não sabe onde buscar as informações, mas o que consta no CNIS já é um indicio do que foi informado à época. O Sr. Antônio Renato Marrone informou que na 62ª

Reunião Ordinária do CONAPREV havia sido apresentada a possibilidade da utilização do salário mínimo na ausência das informações, pois seria um dos requisitos para se utilizar. Após amplo debate sobre a questão de utilizar o salário mínimo passou-se para o próximo ponto, sendo a questão de estabelecer o parcelamento. Em seguida o Sr. Leonardo Motta falou da questão do estoque utilizado pelo INSS. E da mesma forma se trouxe para os Regimes Próprios a figura do estoque para os RPPS, que possibilitará o parcelamento pelo RPPS de origem, mas como fazer esse parcelamento? Esse seria um ponto para a Comissão discutir e fazer um exercício na Comissão de qual a melhor forma de fazer esse parcelamento do valor do estoque do regime próprio. Em seguida informou que o decreto também traz a questão da proporcionalidade. A Comissão terá de sugerir ao Comitê como aplicar a proporcionalidade, qual o valor, se seria o mesmo que o regime geral aplica de 80%? Feito essas considerações informou que o ideal seria elaborar um projeto piloto para que sejam analisados por todos os membros da Comissão, para que seja possível simular a concessão, casos simples e complexos com dados reais, porque só assim seria possível verificar o que será necessário adequar ou não. Após amplo debate se deliberou que o formulário seria utilizado para troca de informações entre os membros, via e-mail, e que cada membro da Comissão irá buscar junto aos registros do Ente Federativo a existência de CTC emitidas que contenha períodos de contribuições após julho de 1994, preferencialmente que tenha sido emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154, de 2008, tendo como prazo o dia 13 de julho de 2018. O Sr. Vinicius Lopes ficará responsável em tentar disponibilizar até o dia 13 de julho um programa (liberty) que servirá como exercício para a Comissão. Como deliberação ficou definida que será encaminhado aos membros Relatório Final do Grupo de Trabalho e seus anexos, incluindo a minuta do decreto, sendo que caso alguém tenha sugestão de redação referente o decreto, que encaminhe à SPREV; cronograma contendo previsão das datas das reuniões até setembro; indicação de um servidor da Dataprev que possa fazer a logística para reserva das salas de videoconferência nos estados, e; criação de grupo no whatsapp. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião. Brasília, 02 de julho de 2018.